



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Altera dispositivos na Resolução 003/2025,
de 05 de novembro de 2025.

A Câmara Municipal de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, estatui e a presidente PROMULGA e publica a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterada a Ementa da Resolução nº 003/2025, de 05 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ementa: Institui o Prêmio Marlene Krummenauer Wilbert de Destaque no Empreendedorismo Feminino, no município de Igrejinha e dá outras providências.”

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Resolução nº 003/2025, de 05 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o “Prêmio Marlene Krummenauer Wilbert de Destaque no Empreendedorismo Feminino”, a ser concedido em Sessão Solene do Poder Legislativo, em alusão ao Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, comemorado anualmente em 19 de novembro, conforme a Lei Municipal nº 5.590/2022.”

Art. 3º Fica alterado o art. 4º da Resolução nº 003/2025, de 05 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O prêmio concedido será registrado em livro próprio da Câmara Municipal.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igrejinha, em 14 de outubro de 2026.

Vereadora NEIDI IONE ROOS ZENI
Presidente